



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 1/2024

Processo nº 23107.000103/2024-62

Edital de Notificação de Suspensão de Pagamento nº 1/2024

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

1. Tornar pública a suspensão de pagamento na folha de janeiro/2024, dos servidores aposentados e beneficiários de pensão abaixo relacionados, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário:

Aposentado(a)	
NOME	MATRÍCULA
FLAVIA DE BARROS PIMENTEL	0688305
IEDA FERREIRA CAVALCANTE	0414585
LUCAS ARAUJO CARVALHO	0414833
MARIA BETY DA CONCEICAO RIBEIRO BARBOSA	0688281
MARIA EDITE CUNHA	0414334

Beneficiário(a) de Pensão	
NOME	MATRÍCULA
MAISE MARTINS DA SILVA	3928900
MARIA DE FATIMA MARCELINO BRASIL	6545157
MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA	6441661
MARIA DE SOUZA SILVA	5418704
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA GOMES	3717887

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas - CRMP, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2022, **até o dia 12 de janeiro 2024**.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Rio Branco-AC, 3 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 03/01/2024, às 16:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1147088** e o código CRC **BA59C2D9**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.000103/2024-62

SEI nº 1147088